

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 200/GR/UFFS/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001975/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO MONTEIRO, Siape nº 1774177, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cód. de vaga 0895892, Classe 6, Nível 604, lotado no *Campus* Chapecó, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. º 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor